



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL BAHIA
CARNAVAL OURO NEGRO 2019
CHAMADA PÚBLICA Nº [001/2018]

PARTE D – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS
PROPOSTAS

Das propostas recebidas, serão consideradas classificadas pela Comissão de Seleção de Projetos, àquelas que, em ordem decrescente, alcançarem pontuação igual ou superior a **36 (trinta e seis) pontos**, conforme os seguintes critérios e indicadores:

Item	Especificação/Critério	Variação/Indicador	Pontuação Máxima
1. Aspectos culturais de matriz africana/índio	Compatibilidade da proposta com o objeto e finalidades descritas na Chamada Pública.	06 ou 12 pontos - Compatibilidade total - 12 pontos - Compatibilidade parcial - 06 pontos - Compatibilidade nenhuma – eliminação/desclassificação	12
	Coerência entre a proposta e o objeto do Programa Ouro Negro a partir de elementos caracterizados pelas cores, ritmo, adereços, repertório, musicalidade, dança, figurinos e contexto das diversas alas.	07 ou 14 pontos - Coerência total – 14 pontos - Coerência parcial – 07 pontos - Nenhuma coerência – eliminação/desclassificação	14
	Compatibilidade entre as atividades previstas no projeto e a categoria da entidade (afoxé/afro/samba/reggae/índio).	0 ou 06 pontos	06
	Incorporação de novos elementos metodológicos na abordagem da temática tratada na proposta (criatividade/inação/singularidade)	01 ponto por novo elemento incorporado (máximo de 03 elementos)	03
2. Tempo de funcionamento do equipamento cultural	Tempo de existência da entidade	0 a 04 pontos - Até 1979 – 04 pontos; - de 1980 a 1989 – 03 pontos; - de 1990 a 1999 – 02 pontos; - de 2000 a 2008 – 01 ponto; - A partir 2009 – 0 ponto.	04
	Participação em desfiles no Carnaval de Salvador (contagem em anos)	0 a 06 pontos - Acima de 39 desfiles – 06 pontos; - de 39 a 30 desfiles – 05 pontos; - de 29 a 25 desfiles – 04 pontos; - de 24 a 20 desfiles – 03 pontos; - de 19 a 15 desfiles – 02 pontos; - de 14 a 10 desfiles – 01 ponto; - até 09 desfiles – 0 ponto.	06
3. Relevância no contexto sociocultural de sua realização	Notoriedade da entidade	0 a 08 pontos - Internacional – 08 pontos; - Nacional – 04 pontos; - Local – 02 pontos; - Não possui – 0 ponto.	08
	Discografia	0 ou 02 pontos - Possui – 02 pontos; - Não possui – 0 ponto.	02



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
SECRETARIA DE CULTURA

		0 a 08 pontos	08
	Mobilização e atração de público	- Acima de 800 participantes – 08 pontos; - De 800 a 600 participantes – 06 pontos; - De 599 a 400 – 04 pontos; - De 399 a 200 participantes – 02 pontos; - Abaixo de 199 – 0 ponto.	
	Outras atividades comunitárias de relevância sociocultural que promovam a valorização das matrizes africanas/indígena desenvolvidas ao longo do ano pela Instituição.	0 ou 02 pontos - Possui – 02 pontos; - Não possui – 0 ponto.	02
4. Coerência e razoabilidade dos itens de despesas e seus valores, bem como relação custo / benefício do orçamento apresentado na proposta de trabalho	Circuito (Osmar/Dodo/Batatinha)	01 a 05 pontos - 03 circuitos – 05 pontos; - 02 circuitos – 03 pontos; - 01 circuito – 01 ponto.	05
	Quantidade de dias de desfile	01 a 05 pontos - 03 dias – 05 pontos; - 02 dias – 03 pontos; - 01 dia – 01 ponto.	05
	Compatibilidade entre as atividades previstas e o orçamento do projeto	01 a 10 pontos - Completa adesão/coerência do orçamento aos itens de despesa – 10 pontos - Parcial adesão/coerência do orçamento aos itens de despesa – 05 pontos - Pouca adesão/coerência do orçamento aos itens de despesa, a partir da identificação de itens dispensáveis, desnecessários ou vedados – 01 ponto.	10
5. Capacidade do proponente e/ou equipe técnica para execução satisfatória da proposta	Participação nos editais com objeto similar de valorização e resgate do patrimônio cultural de matriz africana/indígena da administração pública e privada nos últimos 05 anos	0 ou 05 pontos - Possui – 05 pontos; - Não possui – 0 ponto.	05
	Participação da comunidade na elaboração e execução do projeto	0 ou 05 pontos - Possui – 05 pontos; - Não possui – 0 ponto.	05
	Possui em seu quadro diretor Jovens Negros e/ou Mulheres Negras	0 ou 05 pontos - Possui – 05 pontos; - Não possui – 0 ponto.	05

Critérios de Avaliação para cumprimento de meta

Serão observados como cumprimento de meta, prioritariamente, os itens “1. Aspectos culturais de matriz africana/índio” e “4. Coerência e razoabilidade dos itens de despesas e seus valores, bem como relação custo / benefício do orçamento apresentado na proposta de trabalho”. Será monitorado e avaliado se a entidade levou para o desfile no Carnaval o que foi proposto no seu projeto na sua proposta de trabalho, objeto da parceria.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
SECRETARIA DE CULTURA

Observações:

1. A **etapa de classificação é eliminatória** sendo assim, serão excluídas das etapas subsequentes todas as Organizações proponentes que não demonstrarem: i) compatibilidade com o objeto da proposta e finalidade da chamada pública/Programa Ouro Negro; ii) Coerência entre a proposta e o objeto do Programa Ouro Negro a partir de elementos caracterizados pelas cores, ritmo, adereços, repertório, musicalidade, dança, figurinos e contexto das diversas alas; iii) Coerência e razoabilidade dos itens de despesas e seus valores, bem como relação custo / benefício do orçamento apresentado na proposta de trabalho; iv) experiência qualificada na realização da/s atividade/s proposta/s; v) capacidade técnica e operacional; vi) não conseguirem atingir a pontuação mínima de 36 (trinta e seis) pontos.

2. A Comissão avaliará as propostas a partir dos critérios constantes no barema, descrito na Parte D – Critérios para Avaliação dos Projetos e elaborará parecer técnico conclusivo, motivado e individualizado de cada proposta, podendo consultar outras unidades administrativas do órgão quando houver necessidade, visando subsidiar o seu parecer técnico. Em todas as propostas constarão um Parecer Técnico, tanto as habilitadas e selecionadas, quanto as não habilitadas e não selecionadas.

3. Em caso de empate a Comissão adotará os seguintes critérios de prioridade:

3.1 Obter maior pontuação no item - Coerência entre a proposta e a política pública de promoção da matriz africana, tais como: cores, ritmo, adereços, repertório, musicalidade, dança, figurinos e contexto das diversas alas;

3.2 Obter maior pontuação no item - Participação em desfiles no Carnaval de Salvador (contagem em anos).